

TERMO ADITIVO Nº 025 /2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato para o período de 30 de junho de 2016 a 31 de julho de 2016 e acréscimo de recursos de investimento de Emenda Parlamentar.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Dr. **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente Dr. **ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo Dr. ANTONIO CARLOS ONOFRE DE LIRA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008 – NTCSS – SMS.G, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 30 de junho de 2016 a 31 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

O orçamento para o período de 30 de junho de 2016 a 31 de julho de 2016, perfaz um montante de R\$ 3.490.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa mil reais), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária, 84.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00 – FONTE 00 E 02 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao investimento de aquisição de equipamentos da emenda parlamentar, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.1.546.4.4.50.52.00, devendo ambos os valores a serem pagos em parcela única no mês de julho de 2016.



2

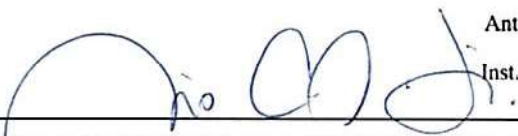
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008** do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

Antônio Carlos Onofre de Lira
Diretor Executivo
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês



DIRETOR EXECUTIVO DR. ANTONIO CARLOS O. DE LIRA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Dr. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA



Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: [Handwritten Name]

CPF: [Redacted]

Nome: [Handwritten Name]

CPF: [Redacted]

Anexo – Plano Orçamentário

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS | |
|--|---------------------|
| TA 025/2016 – CG 013/2008 | |
| Período | jul/16 |
| Custeio | 3.490.000,00 |
| Aquisição de Equipamento – Emenda Parlamentar | 50.000,00 |
| Total | 3.540.000,00 |

